Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1053

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 6.423, de 30 de agosto de 2.021

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominada como RUA MARIA JOSÉ FORTE BERTOLACCINI, a Avenida Vale Verde, localizada no bairro Jardim Brabância, no Município da Estância Turística de Avaré.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de agosto de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Decreto nº 6.424, de 31 de Agosto de 2021.

(Dispõe sobre Declaração de Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, o dia 06 de Setembro de 2021.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando que o dia 07 de Setembro é feriado nacional onde se comemora a "Declaração de Independência do Brasil";

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, o dia 06 de Setembro de 2021, véspera de feriado nacional.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais de saúde e limpeza pública, sendo coleta e varrição.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 31 de Agosto de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO



SEMANÁ R Oficial Eletrônico

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1053

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



MUNICIPIO DE AVARE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ **SAO PAULO** 46.634.168/0001-50 DECRETO N° 0006425/2021 Data 31/08/2021

			SUPLEMENTAÇÕES		
Ficha	Código		Descrição	Fonte	Valo
0000210	J	060100.1284690032432	OF.REQUISITORIO DE PEQ.VALOR - EDUCACAO		
		319091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0122000	175.000,0
TOTAL:					175.000,0
unlomor	stanão/Ani	ulanão Datanão, D¢ 175	.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)		
upiemei	ilaçau/Aii	uiação Dotação. R\$ 175	ANULAÇÕES		
Ficha	Código		Descrição	Fonte	Valo
0000539		070101.1084690032431	OF.REQUISITORIO DE PEQ.VALOR - SAUDE		
			SENTENÇAS JUDICIAIS	0131000	40.000,0
0001846		210300 2884690032430	OF.REQUISITORIO DE PEQ.VALOR - GERAL		
			SENTENÇAS JUDICIAIS	0111000	60.000,0
0001850		210300 2884690032433	PRECATORIO - EC-62/2009 - GERAL		
0001030			SENTENÇAS JUDICIAIS	0111000	75.000,0
TOTAL:					175.000,0
DAYANE PAES SILVA ITAMAR DE ARAUJO					
CONTADORA SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA					

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1053

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER LEGISLATIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349/2021

Institui a honraria denominada "Medalha Rachel de Queiroz" no município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

- Art. 1º Fica instituída a honraria denominada MEDALHA RACHEL DE QUEIROZ no município da Estância Turística de Avaré.
- Art. 2º A honraria destinar-se-á a professores que se destacam no exercício de sua profissão.
- Art. 3º Os homenageados serão indicados pelas Unidades Escolares das escolas municipais e estaduais, podendo ser professores da ativa ou aposentados.

Parágrafo Único - Os CEIs - Centro de Educação Infantil - municipais, deverão indicar também um ADI - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - para receber a honraria.

- Art. 4º Os professores indicados receberão a honraria no mês de outubro, mês em que se comemora o Dia do Professor.
- Art. 5° As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária 01.01.02-01.122.7005.2258-3.390.3900-14.
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 31 de agosto de 2.021.-

Flávio Eduardo Zandoná

Presidente da Câmara

Roberto Araujo

Vice-Presidente

Ana Paula Tiburcio de Godoy

1ª Secretária

Carla Cristina Massaro Flores

2ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

ADRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA

Diretora Geral Administrativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2021

Autoria: Vereadora Carla Cristina Massaro Flores e outros.

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 30/08/2021. –

Outros atos oficiais

ATO DA MESA Nº 045/2021

"Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

- Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia 06 de setembro de 2021.
- Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 02 de setembro de 2021.

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ

Presidente

ROBERTO ARAUJO

Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES

2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula

Diretora Geral Administrativa